



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Ata 11/2018 da décima primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. O Sr. Presidente Evaldo Ribeiro Lopes fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou a Sra. Secretária que verificasse o livro de presença constando a presença de oito vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira, Clóvis José de Oliveira, Luciana Rodrigues Palmeira, Roberto Carlos de Almeida, Luiz Antônio de Melo e Ricardo Pereira da Fonseca. O vereador João Rodrigo Alberto justificou ausência. Ata 09/2018 da nona reunião ordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura de correspondência: carta da AGUDEF solicitando apoio da Câmara Municipal. Ordem do Dia: Ofício 09/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira requerendo cópias de documentos dos Poder Executivo Municipal colocado em discussão: o vereador Clóvis José de Oliveira disse que as pessoas a frente das empresas citadas no ofício são responsáveis pelo marketing pessoal da Sra. Prefeita; que para o asilo fará repasse de 12 mil reais, mas o que paga a Revista Fato e a Web TV Minas não menciona o valor; falou que a Sra. Prefeita se gaba como sendo a pessoa que salvou Guidoival, mas na verdade é um dinheiro que veio do Pacto Federativo, uma verba de 45 milhões de reais e ela não fez mais que sua obrigação; que após a enchente de 2012, Guidoival foi reconstruído pela União; disse que a Revista Fato e a Web TV Minas falam como se a Sra. Prefeita tivesse tirado dinheiro do próprio bolso; falou que os 5 mil destinados a AGUDEF é pouco e que os mil reais mensais destinados ao asilo deve ser comparado com o que foi pago a Revista Fato e a Web TV Minas. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que não viu no site de transparência os gastos citados neste ofício; que a Revista Fato e a Web TV Minas não irão fazer propaganda de graça; que há mais de 1 ano já foi pedido a construção de muro na Rua Cândido Mendes de Carvalho e em março desse ano pediu a construção de galeria, e nada foi feito; que a Sra. Prefeita divulga o centro da cidade, e os vereadores devem divulgar os bairros que estão ruins. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que prefeito somente gere, não tira dinheiro do bolso; que o centro da cidade está bonito pois veio dinheiro pra isso; que o seu pedido de fazer corrimão na ponte da capoeirinha até hoje não foi atendido. Ofício 09/2018 colocado em votação, aprovado por unanimidade. Pedido de Providência 01/2018 da vereadora Luciana Rodrigues Palmeira no sentido de o Poder Executivo fazer o reparo nas tampas da caixa da rede de esgoto na Rua Belarmino Campos, colocado em discussão: a vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que não só ela foi procurada sobre esse problema; que o bueiro está bem abaixo do nível da rua, não sabe se é a prefeitura ou a empreiteira a responsável; o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que outras ruas também estão com bueiro fora do nível do asfalto; que os vereadores também devem cobrar providências sobre o asfalto colocado na Rua Belarmino Campos; disse que nessa rua colocaram entulhos dentro do buraco e passou asfalto por cima, que no dia avisou a Secretária de Obras que não daria certo e hoje esse asfalto está todo rachado. O Sr. Presidente disse que já pediu na prefeitura que não fizesse o pagamento enquanto a empreiteira arrumasse o asfalto danificado. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que o primeiro pagamento deve

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 17/12/2018

Presidente da Câmara

Evaldo Ribeiro Lopes

Roberto Carlos de Almeida 1

Luiz Antônio de Melo

Luciana R. de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

ter sido feito e o restante deve segurar até concluir a obra; que a empreiteira precisa fazer boca de lobo. Pedido de Providência 02/2018 da vereadora Luciana Rodrigues Palmeira no sentido de o Poder Executivo reformar o prédio da antiga Escola Municipal da localidade de Boa Esperança colocado em discussão: a vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que é a segunda vez que faz esse pedido; que arrumaram um lado e destruiu outro da referida escola e ficou pior do que estava. O Sr. Presidente concordou que realmente está pior. O vereador Roberto Carlos de Almeida parabenizou a vereadora Luciana Rodrigues Palmeira pela iniciativa; disse que em Guidoival quando não doam um prédio público, eles deixam estragar; que se estivesse em boas condições poderia ser utilizado pela comunidade em outras atividades. O vereador Clóvis José de Oliveira parabenizou a vereadora Luciana Rodrigues Palmeira pela iniciativa; disse que deve arrumar a escola e dar uma destinação; que se ficar parado haverá deterioração da mesma. Pedido de Providência 02/2018 colocado em votação, aprovado por unanimidade. Deu conhecimento ao Projeto de Lei 17/2018 do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2018 da Lavra do Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do município de exercício de 2019 e dá outras providências" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 16/2018 do Poder Executivo que "Institui Programa Especial de Pagamento de Dívida Ativa do Município de Guidoival e dá outras providências", colocado em 1ª discussão: os vereadores Roberto Carlos de Almeida e Clóvis José de Oliveira pediram vista; Vista concedida. Projeto de Lei 08/2018 do Poder Legislativo de autoria da vereadora Lígia Pinheiro Benini que "Institui o Dia Municipal da AGUDEF e dá outras providências" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 15/2018 do Poder Executivo que "Acrescenta o inciso V ao art. 30 da Lei Municipal 457/2006 e dá outras providências" colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que na última reunião pediu instalação de rampa nesta Casa para acessibilidade de cadeirantes, que hoje teve um exemplo da necessidade do pedido com a presença do Sr. Carlinhos, que precisou subir as escadas carregado; que deve ser construído antes do Ministério Público vir a requerer; falou que já comentou sobre 2 carros e 1 ônibus sobre a praça, que agora está só o ônibus, e na verdade devia estar sendo utilizado, pois paga caro em ônibus alugado; falou que sobre os 45 milhões recebidos por Guidoival, todos os municípios com menos de 50 mil habitantes receberam ônibus, retroescavadeira, patrol, caminhão caçamba, e não foi só a Sra. Prefeita de Guidoival que conseguiu; que é verba da União; perguntou ao Sr. Presidente se os moradores do loteamento do Valter estão pagando as máquinas que estão sendo usadas no local. O Sr. Presidente disse que sim. O vereador Roberto Carlos de Almeida perguntou se o município tem o mapa do loteamento e se tem área de servidão, área verde. O Sr. Presidente respondeu que o Sr. Valter disse ter o mapa, mas que não consta como loteamento, consta como desmembramento; que não sabe informar sobre a área de servidão. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que as pessoas

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 17 / 12 / 2018

[Assinatura]

Presidente da Câmara

[Assinatura] Luiz Antônio de Melo
[Assinatura] Guido Valter
[Assinatura] Roberto Carlos de Almeida
[Assinatura] Clóvis José de Oliveira
[Assinatura] [Assinatura]

Arquivo P. de Jansu



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

entendem errado, seu objetivo não é prejudicar ninguém, e sim ajudar, pois se compraram e pagaram, não devem gastar com rede de esgoto, quem deve pagar é o empreendedor ou a Sra. Prefeita que aprovou irregularmente. O vereador Luiz Antônio de Melo pediu informação sobre a atual situação da Copasa no município, se a câmara de segurança está funcionando e quem é o responsável pela vigilância. O Sr. Presidente disse que o nobre colega deverá fazer um ofício ao Jurídico do Executivo cobrando essas respostas. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que foi bem colocado a situação da Copasa no município, pois ficou sabendo que eles ganharam a causa; seria bom convocar a Dra. Flávia, procuradora do município, para esclarecer esse fato, pois nada chegou até a Câmara; falou que a Copasa está cortando as estradas, mas não sabe se está autorizada; que foi informado por um funcionário que o serviço em Ubá acabou e se não fosse autorizado em Guidoival todos iriam embora, agora chegou a notícia de que a Copasa ganhou o processo. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que as dúvidas precisam ser sanadas pelo jurídico do Executivo mesmo, pois tudo está as escuras. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito.

APROVADO POR:

Unanidade

EM 17 / 12 / 2018

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]

Luiz Antonio de Melo
Cláudio / Almeida

Roberto Carlos de Almeida
Lígia Pinheiro Benini

Ricardo P. de Jesus
Clóvis José de Oliveira